

CELSO SPITZCOVSKY
ERIVAL DA SILVA OLIVEIRA
FLÁVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE
PATRÍCIA CARLA DE FARIAS TEIXEIRA

2015 • 2016

MINI VADE MECUM
CONSTITUCIONAL
E ADMINISTRATIVO

4.ª edição



CELSO SPITZCOVSKY
ERIVAL DA SILVA OLIVEIRA
FLÁVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE
PATRÍCIA CARLA DE FARIAS TEIXEIRA

organizadores

**INCLUI O NOVO
CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL**

2015 • 2016

MINI VADE MECUM
**CONSTITUCIONAL
E ADMINISTRATIVO**

Legislação selecionada para **OAB, CONCURSOS e PRÁTICA PROFISSIONAL**

Principais novidades

- Novo Código de Processo Civil;
- Lei Complementar 75/1993 – Estatuto do Ministério Público da União;
- Lei 13.019/2014 – Regime jurídico das parcerias voluntárias entre entidades da administração pública e organizações da sociedade civil; promove alterações na Lei de Improbidade Administrativa e na Lei 9.790/1999;
- Decreto 8.420/2015 – Regulamenta a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);
- Lei 13.111/2015 – Obrigatoriedade de informação ao comprador de veículo sobre o valor dos tributos incidentes sobre a venda e a situação de regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que limitem ou impeçam sua circulação.

4.ª edição
revista, ampliada
e atualizada

Coordenação

**DARLAN BARROSO
MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR**

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Resumo de Mini Vade Mecum Constitucional e Administrativo. Legislação Seleccionada Para OAB, Concursos e Prática Profissional

Novo Código de Processo Civil; Lei Complementar 75/1993 – Estatuto do Ministério Público da União; Lei 13.019/2014 – Regime jurídico das parcerias voluntárias entre entidades da administração pública e organizações da sociedade civil; promove alterações na Lei de Improbidade Administrativa e na Lei 9.790/1999; Decreto 8.420/2015 – Regulamenta a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Lei 13.111/2015 – Obrigatoriedade de informação ao comprador de veículo sobre o valor dos tributos incidentes sobre a venda e a situação de regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que limitem ou impeçam sua circulação.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)